Ata número hum mil oitocentos e oitenta e sete.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, em sua sala de sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, Presentes os / vereadores:- Pedro Mendes de Siqueira, José Luis de Castro, João Deda, Antonio Ruiz Paloma, Manoel S. Xavier, Lisandro A. de Andrade, Acir Pinto, Osmar Teider, Cesar Leoni, João Afonso e Pedro F. Bianchini Jr.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão extraordinária, com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Inicialmente o senhor secretário procedeu a leitura do oficio do vereador José Luiz de Castro, comunicando que em virtude de seu afastamento do cargo de secretário da Prefeitura retornaria a assumir seu cargo nesta Casa de Leis a partir daquela data. oficio este que foi deferido pela presidência. A seguir foi feita a leitura do oficio do Senhor Prefeito Municipal,solicitando a convocação de sessões extraordinárias para a discussão do projetode Lei nº025/83, / que autoriza doação de terreno, e requerimento subscrito por um terço de vereadores solicitando a discussão da matéria em regime de urgência. Requerimento este que foi submetido a apreciação do plenário sendo aprovado.

Sobre o requerimento o vereador Cesar Leoni, disse que a liderança do PDS nada tem a opor quanto ao assunto, pois visa ele dar cumprimento a um dispositivo regimental e legal.

A seguir o senhor presidente submeteu a apreciação do plenário o parecer da Comissão de Viação e Obras Públicad ao projeto de Lei nº25/83, parecer este propondo uma emenda substitutiva ao mesmo.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que suas primeiras palavras devem ser um / preito de reconhecimento a vereadora Izolina Beira Floriano, cuja posição tomada na sessão anterior deu aos vereadores a oportunidade indispensável que todos devem ter para uma análise com detalhes sobre os assuntos aqui em apreciação. Sobre o assunto deve dizer que a lei dos incentivos existe para que com um mínimo de contribuição do poder público se estimule a instalação de indústrias pioneiras em nosso Municipio. A lei existe mais em beneficio da Municipalidade que da empresa favorecida. Temos dois grandes exemplos concretos demos muito pouca à Companhia Antartica e a Da Granja. A devolução nos vem vindo multiplicada em muitas vezes.

Quando não for assim o incentivo se transforma em paternalismo, a concessão em dilapidação e o estímulo em privilégio. Ha de se colocar de um lado o incentivo, a concessão e o estimulo e do outro lado o paternalismo, a dilapidação e o privilégio. Essa separação é feita por uma linha de prudência. As vantagens da instalação aqui de uma estação de resfriamento de leite são evidentes, dispensando por isto qualquer argumentação. A proposta da donatária CLAC tem muita coisa de real. O que nos interessa hoje são exatamente e somente as vantagens certas que a curto prazo, podem ser proporcionadas à população, principalmente aos ruralistas produtores de leite. Aque-

las outras idealizadas para um futuro muito distante e incerto são aleatórias. Ninguém pode se comprometer com base em acontecimentos futuros que podem ser favoraveis ou não. Esse comprometimento não tem valor algum, é menos que uma promessa, podendo em certos casos ser comparada a um simples engodo. Qual a garantia que a donatária nos dá de que seus planos de agifantamento serão concretizados? Todos nós desejamos que esses planos se realizem, e podemos até nos comprometer para, dentro de um determinado tempo conceder novos estímulos para que o expencionismo da donatária seja uma verdade. O que não é permissível ao vereador, principalmente quando legisla sobre patrimonio da Municipalidade, é se dilapidar, digo é se distanciar das garantias que deverão, retribuitivamente, serem prestadas pelo donatário ao doador.

Tratando-se de uma doação condicional a prudência esta exatamente em se estabelecer, criteriosamente quais serão essas condições. Elas se equiparam a verdadeiras cláusulas contratuais garantidoras de que os propósitos do doador e da donatária, traduzidos na data da liberalidade, não serão diversificadas.

Partindo de tais premissas é que este vereador na qualidade de relator da Comissão de Viação e Obras Públicas, procurou adequar o Projeto de Lei em discussão as reais necessidades da donatária sem ferir os interesses maiores da comunidade lapeana.

A palavra final surgirá da vontade dos nobres vereadores; a responsabilidade maior esta nas mãos da digna bancada do PMDB, majoritária nesta Casa, que por certo haverá de bem analizar as emendas apresentadas, não demonstrando nenhuma subserviência ao Executivo, que, data vênia, encaminhou para a apreciação um projeto incompleto, que nada assegura a nossa comunidade a tranquilidade dos objetivos serem devidamente cumpridos por parte da donatária, Estas são suas primeiras observações a respeito do projeto e do substitutivo apresentado.

O vereador José Luis de Castro, com a palavra, disse que inicialmente gostaria de dizer que o projeto em discussão não é aquilo que a bancada do PDS julga ser, tendo em vista as dificuldades que vem criando para a aprovação do mesmo. O projeto visa a doação de até tantos metros ou alqueire, poderá ser mais ou menos, poderá ser até menos que a metragem estabelecida. Quanto a questão de paternalismo, não existe se for feita uma análise de todas as medidas que a Cooperativa deve tomar para a instalação deste posto de resfriamento, medidas estas exigidas por questões sanitárias. Há necessidade de criação de lagoas, e estas não podem ser perto uma das outras. Há necessidade de construção de pateos para circulação de veículos, além das instalações da sede de resfriamento, escritórios , etc. Deve se levar em consideração também que todas as Cooperativas começaram pequenas e todas progridem. Um exemplo é a Bom Jesus, que também começou pequena e hoje é uma potência, a área em que está localizada já está se tornando insuficiente. A CLAC não é só uma recebedora de leite. Ela além de recebedora ela pasteoriza o leite, produz iogurt, queijo, mamteiga, nata, etc. Além disso / presta assistência aos seus cooperados, vendendo a eles rações, in-

sumos, sementes. Não se está dando a ela um presente, a municipalidade está apenas cumprindo o que diz a Lei de incentivos. Ha algum tempo, na Câmara passada foi autorizada a venda de doze alqueires para a Mogi Guçu, com seiscentos metros de frente para o asfalto, sem que houvesse contestação por parte da Câmara e sem o efeito de reversão ou retrocessão e sem licitação. Além disso deve alertar que foi comentado nesta Casa que o termo retrocessão não cabia ao projeto, mas sim reversão. No entanto a Lei Orgânica dos Municípios em seu Artigo 106 é clara quando emprega a palavra retrocessão no caso das doações de bens municipais.

Solicitando um aparte o vereador Cesar, disse que a carapuça não lhe serve no caso do projeto que autorizou a venda de terras a Mogi Guaçu, mas sim ao vereador Bento que na época era oposição. Além disso deve dizer que a CLAC não é uma indústria e sim uma cooperativa de lacticinios e não pode ser comparada a uma cooperativa de grãos.

Prosseguindo o vereador José Luiz, disse que a CLAC mesmo sendo cooperativa de leite necessita de espaço, pois além do tratamento do leite ela precisa de local para estocar ração, grãos, sementes com que irá atender seus cooperados, e isto tem que ser por doze meses e não só por três meses como acontece com as outras cooperativas.

Novamente solicitando um aparte, o vereador Cesar disse que em São José dos Pinhais a área ocupada pela CLAC é de quinze mil metros quadrados, onde cabe todo o seu complexo.

Prosseguindo, o vereador José Luiz, disse que a Cooperativa em São José está sofrendo um processo de transformação justamente por ter sido instalada dentro do perímetro urbano, razão pela qual está procurando expandir-se para outro local. Se não for na Lapa será em outro município que lhe ofereça mais condições, como é o caso de Campo Tenente.

Ainda o vereador José Luiz, disse que o projeto é claro e viável, e deve se lsvar em consideração o parecer elaborado por uma comissão de técnicos abalizados que opinaram favorável. A Prefeitura da Lapa está concedendo o mínimo, apenas o que foi solicitado pela empresa, a área, ela poderia ter solicitado terraplanagem, isenções, etc. e não o fez.

Novamente o vereador Cesar com a palavra, disse que o parecer técnico foi claro, quando diz considerando as instalações futuras. Por ai pode se ver que de imediato a área não será usada totalmente.

O vereador Manoel S. Xavier, com a palavra, disse que discorda em parte com as palavras do lider do PDS, pois este é o segundo parecer que dá ao projeto, e parece que não existe vontade em apoiar a vinda da cooperativa para a Lapa. Ele diz que não é contra, mas segundo suas atitudes tudo leva crer que o é. Disse ele que não houve tempo para apreciar a matéria e por isto requereu a retirada da Ordem do Dia na última sessão, no entanto deve alertar que oprojeto já está nesta Casa desde o dia 14 de novembro e todos os vereadores receberam cópia no mesmo dia da entrada. Está havendo aí ou um pouco de má vontade ou má fé. Sugeriu o vereador a vistoria da área, e por proposição sua, do vereador que fala, foi feita uma comissão que visitou o local. Na ocasião o ilustre lider do PDS concordou que a área não ti-

nha utilidade para outro tipo de indústria, e sugeriu o parecer de uma comissão técnica. Tudo foi feito. O senhor Prefeito enviou a esta Casa todas as informações, inclusive os projetos e planta do terreno, o que não foi feito em nenhuma outra indústria que solici= tou área naquele local.

O vereador Cesar, esclarecendo disse que o primeiro parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas foi um parecer prévio, pois dependia de mais dados para poder emitir um parecer em definitivo. O que foi feito agora, inclusive com a apresentação de emenda subs= titutiva.

Discutida amplamente a emenda proposta pela Comissão de Viação foi a mesma submetida em votação, sendo rejeitada por sete votos contra quatro.

A seguir o senhor presidente submeteu a apreciação do plenário a emenda apresentada pelo vereador Osmar Teider.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Teider dizendo querer inicialmente agradecer a vereadora Izolina, que com seu posicionamento, e pelo seu pensamento sempre bem expressado nes= ta Casa permitiu que se desse mais uma oportunidade a todos na apre= ciação desta matéria. Inicialmente disse que de forma alguma é con= tra a doação de área para instalação de indústria em nosso Munici= pio, tendo em vista ser a nossa cidade carente de empregos. Apenas acha que a área pretendida é um tanto grande, razão pela qual deu seu voto contrário, Por isto es tá propondo uma emenda ao projeto propondo a doação através de escritura já de imediato da metade da área pretendida e a outra metade em regime de comodato por dez anos. Assim sendo a Cooperativa poderá usar de imediato para a construção das lagoas e da Usina de Resfriamento a área necessária e a área pa= ra as futuras instalações em regime de comodato. Se as futuras ins= talações forem concretizadas esta Casa de forma alguma se oporá a escrituração em definitivo da área cedida em comodato. Sendo assim atende a solicitação da Cooperativa e resguarda os interesses do po= der público. A pressa em terem a área em definitivo será da Coope= rativa, se eles de fato estiverem com intenção de ampliações tudo farão para ter a área definitivamente, dando inicio a esta ampliação. Apresenta esta emenda simplesmente na qualidade de vereador e com um meio de dar condições a todos os vereadores em votarem favo= ráveis a matéria.

Com a palavra o vereador José Luiz, disse que a emenda do vera= dor Teider é válida, mas deve-se levar em consideração que a Coope= rativa para poder levar avante seus projetos necessita da escritura definitiva do terreno para fins de financiamento. Além disso deve= se levar em consideração que o leite exige muitos cuidados dado ao problema de cheiro e a sua alteração.Por isto a necessidade da cons= trução das lagoas distantes umas das outras. A empresa vai investir um grande capital, tem interesse na ampliação, e com isto não pode= rá dispor apenas de dois alqueires. Acha que deve ser aprovada a Lei como esta redigida, que é o solicitado por eles.

Com a palavra o vereador Pedro Bianchini, disse querer inicialmente congratular-se com a presidência desta Casa por ter acatado solicitação da Comissão de Viação e Obras para que ele pudesse ser melhor estudado, e para melhor dialogar-se sobre o assunto, digo, para retirar temporariamente o projeto da Ordem do Dia, dando condições para que ele pudesse ser melhor estudado, e para melhor dialogar-se sobre o assunto. Deve dizer que acredita que todos os vereadores tem interesse do melhor para a Lapa, e disto não foge a bancada do PDS. Como já foi dito anteriormente não estão de forma alguma contra o projeto, o que está havendo é o interesse em aprovar um projeto que de garantias não só a donatária como ao doador, no caso o Município. Até hoje todos os projetos que por aqui passaram foram aprovados com bastante critério e este por ser mátéria de alta indagação também não pode fugir a regra. A preocupação que as comissões estão tendo na discussão deste projeto deve inclusive ser elogiada, pois é assim que deve ser procedido num legislativo.

Com a palavra o vereador Cesar, disse pensar que a emenda do vereador Teider é de um poder de alcance incontestável, isto levando-se em consideração dos metros que serão usados para a construção da Usina de Resfriamento e paisagismo quinze mil metros serão suficientes. Aprovada a emenda do vereador Teider, o restante cede-se em comodato e no futuro se realmente forem feitas as ampliações, o restante da área.

O vereador José Luiz, com a palavra, disse que a CLAC em São José dos Pinhais ocupa uma área mínima, lá ela não tem problemas de construção de lagoas porque está localizada dentro do quadro urbano e seus esgotos são jogados diretamente no Rio Iguaçú, e por isto já está enfrentando problemas. Aqui ela vem com um projeto, projeto este que visa beneficiar os cooperados da Lapa, pois a Bacia Leiteira da Lapa é uma das maiores com que a CLAC dispõe. O maior produtor de leite da Clac é da Lapa. Além disso ela vai promover a expansão da criação de gado leiteiro na região, só causando beneficios, não só ao grande mais ao pequeno produtor. Haverá mais opções para o agropecuarista local. São estes aspectos que devem ser olhados.

O vereador Teider novamente com a palavra, digo vereador Cesar, disse que não se está discutindo os aspectos sociais da instalação da CLAC em nosso Município, mas sim a adequação da área no momento. A emenda do Teider vai resguardar os interesses do Município.

Discutida amplamente a emenda do vereador Teider, foi submetida em votação sendo rejeitada por sete votos a cinco.

Rejeitada a emenda apresentada, foi submetido a apreciação do plenário o projeto de Lei nº 25/83, que autoriza doação de terreno a Cooperativa de Lacticinios Curitiba Ltda.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Leoni, dizendo que diante da não aceitação das emendas propostas pela Comissão de Viação e pelo vereador Teider com o fim precipuo de assegurar-se ao Municipio a legitimidade efetiva de seus direitos da manutenção de seu patrimonio, assegurando direitos de ter a área revertida caso a beneficiada deles não se utilize num determinado prazo. E, também com o fim de evitar que esta doação a CLAC não faça com / que a municipalidade sofra um afronta por parte da população. Fica

pois este alerta, pois tudo o que foi discutido e trazido a esta Casa não o convenceu da real necessidade de uma área tão grande para a instalação só de uma usina de resfriamento de leite. Deve dizer também que teve oportunidade de consultar diversos leiteiros e todos eles acham que para eles o local não é apropriado, deveria ser próximo ao núcleo que agrega o maior número de leiteiros, isto é a Bacia Leiteira. Nenhum deles gostou da localização na rodovia do Xisto No entanto o posiciomamento da liderança do PDS ainda é contrário ao projeto, pela forma como está redigido e pelo montante da área a ser doada.

O vereador José Luiz de Castro com a palavra, disse que sobre a matéria em discussão houve um parecer técnico assinado por um advogado, dois engenheiros agronomos, três veterinários, que aprovaram o total da área. Quanto a localização, é muito melhor ter um posto de resfriamento aqui mesmo distante do núcleo leiteiro do que mandar para Curitiba a sessenta quilometros, arriscando a ter o leite estragado todos os dias e perdido. A instalação desta usina vai beneficiar a todos os produtores de leite não só alguns. Cabe ao Prefeito, aprovada a Lei, defender os interesses do Municipio, fazendo incluir na escritura de doação todas as garantias que a municipalidade deseja e merece. Ninguém tem interesse em prejudicar o Municipio. Notou no entanto que a mesma preocupação não houve por parte de ninguém a anos atrás, quando aqui foi aprovado um projeto sem nenhuma garantia, nem planejamento da indústria existia. Acha que deve ser dado um voto de confiança ao senhor Prefeito Municipal que já provou que esta bem intencionado. Faz um apelo aos membros do PDS que deem este voto de confiança, pois o que se pretende é apenas o futuro de nosso Municipio e a transformação daquela área em uma área realmente indústrial.

Com a palavra o vereador Pedro Bianchini Jr., disse que o vereador José Luiz com muita propriedade defendeu o projeto de doação de uma área a CLAC, dando condições a todos os vereadores a apreciarem melhor a matéria. A polêmica foi produtiva para todos, apenas houve uma falha do vereador José Luiz ao fazer apelo aos vereadores do PDS para que também aprovassem o projeto.Diz isto porque desde o inicio tinha se colocado favorável a aprovação do projeto, inclusive com emendas se estas fossem aprovadas. Mas como não o foram, seu voto ainda será favorável, pois este já era seu posicionamento, declarado desde o dia em que aqui compareceu o presidente da CLAC. Inclusive naquela ocasião havia solicitado uma doação de leite a uma entidade de assistência social de nossa cidade, no caso a Fundação José Lacerda, havendo ele na ocasião se comprometido a doar o que pudesse dispor após a instalação da usina. Neste sentido necessita do apoio do PMDB para que interscedam também junto a Cooperativa para que aquelas crianças recebam este auxilio. Faz votos de que a CLAC se beneficie desta área por inteiro, por que se assim não fizer se tornará um prejuizo para o Municipio que deixará de ceder a outras empresas que também poderão fazer uso da área. faz votos que realmente a CLAC traga beneficios para todos. Seu voto é favorável.

O vereador Teider com a palavra, disse que seu ponto de vista continua o mesmo, não é contra a doação de uma área à CLAC, é contra apenas a quantia que se pretende doar por achar um tánto quanto gran

de e por não existir garantias que a Cooperativa amplie suas atividades a curto prazo, ficando a área ociosa, sem condições de outra indústria dela se beneficiar. Tem conhecimento também que outros / proprietários de terras foram procurados pela Cooperativa a qual se propunha a adquirir dois alqueires, e só não o fez porque houve essa oportunidade da Prefeitura doar.

Discutido amplamente o projeto, foi o mesmo submetido em votação, sendo aprovado por nove votos contra três (dos vereadores Cesar, Teider e Pedro Mendes).

A seguir, h avendo requerimento na Mesa subscrito por um terço dos vereadores solicitando a aprovação do projeto em regime de urgência, dispensando-se o intersticio para a segunda discussão, foi o mesmo submetido ao plenário e aprovado por unanimidade.

Em segunda discussão o projeto de Lei nº 25/83, foi o mesmo aprovado por nove votos a três. Identico a primeira votação.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, dos visitantes, inclusive do senhor Prefeito Municipal Dr. Wilson Moreira Montenegro, e encerrou a sessão.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.